

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2015

PROCESSO Nº 78/2015

OBJETO: Aquisição de peças originais para reposição mecânica na escavadeira hidráulica Komatsu PC160LC, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: O valor total certo e ajustado para a execução do objeto é de R\$ 4.600,00 (Quatro MIL e seiscentos reais).

EXECUTOR: Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

FORNECEDOR: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ:** 01.631.022/0001-12

ENDEREÇO: RODOVIA BR 277 KM 112.5, Nº 1504 **CIDADE:** CAMPO LARGO **U.F:** PR

DA ENTREGA: A contratada terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados desta data, para a total entrega do objeto licitado.

PAGAMENTO: À vista, após empenho da Nota Fiscal de acordo com o cronograma de empenho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FUNTE	CATEGORIA
DIVISAO DE VIACAO	1451	0801	26	782	15	2	18		

REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) Federal com validade até 29 de maio de 2016.
- b) Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 24 de Dezembro de 2015.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: *Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: "Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".*

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão de que a executora é única credenciada/autorizada para execução de serviços e reposição de peças originais do equipamento descrito no objeto no Estado do Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 01 de Dezembro de 2015

CIRINEU BONETTI
DIVISAO DE VIACAO

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL